

## **Edital e calendário do processo eleitoral são aprovados pelo Conselho Deliberativo do IOC**

Em reunião extraordinária realizada hoje (23/03), o Conselho Deliberativo do IOC (CD-IOC) debateu e aprovou o edital referente ao processo eleitoral para escolha do(a) diretor(a) do Instituto (gestão 2021-2025). O documento também inclui o calendário referente ao processo. Para melhor acompanhamento do processo pela comunidade do Instituto, a Comissão Eleitoral compartilha a seguir alguns tópicos relevantes.

### **Divulgação de documentos e demais informações referentes ao processo eleitoral**

Para transparência e garantia de acesso à informação, a Comissão Eleitoral disponibiliza as informações referentes ao processo eleitoral tanto no site do Instituto quanto na Intranet. O edital aprovado hoje pelo CD-IOC já está disponível online.

Informações no site IOC - [clique aqui](#)

Informações na Intranet IOC (acesso com mesmo login e senha do e-mail institucional) - [clique aqui](#)

### **Processo de construção do edital**

O edital proposto pela Comissão Eleitoral e aprovado pelo CD-IOC segue as normativas estabelecidas no documento 'Diretrizes para as eleições e para a elaboração dos regulamentos eleitorais das Unidades - Eleições 2021', homologado pelo CD-Fiocruz em 11/03/2021, no Regimento Interno da Fiocruz (Portaria 2376/GM, de 15/12/2003) e no Estatuto da Fiocruz (Decreto 8.932, de 14/12/2016), além de consultas da Comissão Eleitoral à Procuradoria Federal da Fiocruz, realizadas em fevereiro.

### **Alterações do edital em relação a processos anteriores**

Tendo em vista a disponibilização de diretrizes norteadoras claras para o conjunto das Unidades da Fiocruz, o presente edital apresenta mudanças em relação a processos eleitorais anteriores realizados no IOC. A Comissão destaca, dentre estas alterações, a submissão de candidatura individual e modificações na composição do colégio eleitoral. Além disso, reforça que a votação será realizada online, de forma compatível com as condições sanitárias atuais.

### **Apresentação de candidaturas**

De acordo com o edital, serão submetidas candidaturas individuais. O anúncio de chapa completa poderá ser realizado, por opção das

candidaturas, no decorrer do processo. Apenas o nome do(a) candidato(a) constará na cédula virtual.

### **Colégio eleitoral**

De acordo com a seção VIII do edital, poderão votar:

- Servidores da Fiocruz lotados oficialmente e em atividade no IOC;
- Servidores de outras instituições públicas cedidos oficialmente, exercendo atividades no IOC há pelo menos um ano tomando como referência a data da eleição;
- Servidores ocupantes de cargos de confiança, exercendo atividades no IOC há pelo menos um ano tomando como referência a data da eleição;
- Profissionais visitantes ou pós-doutorandos, de órgãos públicos nacionais ou internacionais de fomento ou cooperação, exercendo atividades no IOC há pelo menos um ano tomando como referência a data da eleição;
- Alunos matriculados nos cursos acadêmicos de Pós-Graduação Stricto sensu do IOC, com ingresso por meio de matrícula registrado há pelo menos um ano tomando como referência a data da eleição;

Informações adicionais sobre critérios para composição do Colégio Eleitoral estão disponíveis no edital.

### **Calendário eleitoral**

Inscrição de candidaturas	30 de março a 05 de abril
Divulgação da lista de candidaturas	06 de abril
Campanha Eleitoral	09 de abril a 08 de maio
Divulgação da listagem de eleitores	20 de abril
Divulgação da versão final da listagem de eleitores	30 de abril
Debate	4 de maio
Votação	10 e 11 de maio
Divulgação do resultado	11 de maio
Posse da nova Diretoria	25 de maio

Para a geração das listagens de votantes, é fundamental que os nomes de todos os eleitores estejam devidamente cadastrados no Sistema Coleta-IOC até 25 dias anteriormente à votação (portanto, até 15/04).

### **Propaganda eleitoral**

Todas as atividades de propaganda eleitoral deverão estar pautadas em padrões éticos e conduta compatível com a natureza do IOC e da Fiocruz. O tema é abordado de forma detalhada no Anexo II do edital.

### **Debate entre candidatos**

Um debate entre os(as) candidatos(as), agendado para 04/05/2021, será organizado pela Comissão Eleitoral.

### **Votação online**

O sistema de votação online usará exclusivamente o e-mail @ioc.fiocruz.br. É de inteira responsabilidade do eleitor providenciar qualquer ajuste ou atualização necessária em relação a este acesso. Para isso, o Departamento de Tecnologia de Informação pode ser acionado por meio do serviço de suporte online, disponível na Intranet IOC ([clique aqui](#) - acesso com mesmo login e senha do e-mail institucional).

A Comissão está à disposição para dúvidas e sugestões pelo e-mail [comissaoeleitoral21@ioc.fiocruz.br](mailto:comissaoeleitoral21@ioc.fiocruz.br).

Atenciosamente,  
Comissão Eleitoral

23 de março de 2021